



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86 centro Felixlândia MG – CEP 39.237-000

CNPJ: 17.695.032/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril, do ano de 2021 às **14h00min**, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Felixlândia, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a pessoa jurídica: **BIOMAXFARMA EIRELI inscrita no CNPJ 14.727.590/0001-63** com sede na Rua Sebastião de Campos Valadares, nº78, Centro, Felixlândia/MG, representada pelo Sr. **Alisson Fernandes de Lima**, portador do **CPF 008.038.076-00**, **habilitada para a aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades do departamento de ação social**, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa supracitada apresentou os melhores preços de mercado. Sendo assim, a Prefeitura Municipal, optou por contratá-la, em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa supracitada para a locação, no valor de **R\$ 16.162,50 (dezesesseis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Felixlândia/MG, 20 de abril de 2021.

Presidente: _____

Membros: _____

BIOMAXFARMA EIRELI CNPJ 14.727.590/0001-63